



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 003/2021

**Matéria de Ensino:** Contabilidade para Usuários Externos

**Disciplinas:** Contabilidade Avançada; Auditoria II; Contabilidade Geral I; Contabilidade das Instituições Financeiras; Contabilidade Rural; Contabilidade Geral II

**QUADRO GERAL DE NOTAS**

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	DIONISIO ALVES DE LEMOS NETO	84,00	65,00	84,00	77,67	466,00
2	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA DANTAS	60,00	60,00	62,00	60,67	364,00
3	PEDRO JOAQUIM BARROS FONTES	80,00	80,00	72,00	77,33	464,00
4	LUCIANA DE GOES CORRÊA	85,00	90,00	80,00	85,00	510,00
5	FELIPE BORGES DE SANTANA	71,00	60,00	85,00	72,00	432,00
6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ABREU	70,00	70,00	72,00	70,67	424,00
7	ISABELLA SANT'ANNA OLIVEIRA	90,00	90,00	90,00	90,00	540,00

CANDIDATOS		Avaliação do Currículo Vitae (ACV) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	DIONISIO ALVES DE LEMOS NETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PEDRO JOAQUIM BARROS FONTES	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
3	LUCIANA DE GOES CORRÊA	10,60	10,60	10,60	10,60	42,40
4	FELIPE BORGES DE SANTANA	24,20	24,20	24,20	24,20	96,80
5	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ABREU	11,00	11,00	11,00	11,00	44,00
6	ISABELLA SANT'ANNA OLIVEIRA	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	ACV	Nota Final (NF)	Classif.
1	DIONISIO ALVES DE LEMOS NETO	466,00	0,00	<b>46,60</b>	6°
2	PEDRO JOAQUIM BARROS FONTES	464,00	40,00	<b>50,40</b>	4°
3	LUCIANA DE GOES CORRÊA	510,00	42,40	<b>55,24</b>	2°
4	FELIPE BORGES DE SANTANA	432,00	96,80	<b>52,88</b>	3°
5	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ABREU	424,00	44,00	<b>46,80</b>	5°
6	ISABELLA SANT'ANNA OLIVEIRA	540,00	40,00	<b>58,00</b>	1°

**NF = (PD+ACV)/10**

**Observação 1:** Conforme artigo 19º, §4º, da Resolução 035/2016/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

**Observação 2:** Conforme o §4º, Art. 25, da Resolução 035/2016/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.